



Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria SEASH 001/2021

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Termo de Colaboração Nº 024/2021

Proponente: Lanche da Amizade de Imbituba

CNPJ: 78.624.947/0001-60

Endereço: Rua Pedro Antônio Gonçalves, nº 416 – Vila Santo Antônio – Imbituba – SC

Objeto da parceria: Auxílio financeiro para despesas com pagamento de funcionários, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, através do desenvolvimento do protagonismo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e acompanhamento nutricional junto as pessoas idosas acolhidas na Casa de Repouso Imaculada Conceição.

Valor: até R\$ 84.000,00 – 8ª parcela: R\$ 7.000,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Parcial 19/10/2022

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Após análise da documentação apresentada, observou-se que as metas foram integralmente alcançadas no que tange a remuneração dos profissionais, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

A entidade apresentou o Relatório quantitativo, onde constam que foram ofertadas: 12 encontros de recreação com educadora física, 20 encontros com fisioterapeuta, 01 novo acolhimento, 25 visitas de familiares, 09 contatos telefônicos, observando um decréscimo em relação a parcela anterior no que se refere a contato com familiares.

Quanto a demanda reprimida, há 124 idosos, representando um aumento de 04 idosos em observância a parcela anterior. Com relação ao número de idosos acolhidos, consta-se que há 34 e que o número total de vagas são 36, não havendo justificativa da entidade quanto ao preenchimento das vagas abertas.

3. Valores Transferidos:

O valor transferido foi de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a 8ª parcela do Termo de colaboração, havendo uma contrapartida no valor de R\$ 1.360,00 (Hum mil, trezentos e sessenta reais), valor divergente do apresentado no relatório de execução financeira (pag. 06). Diante disto, em questionamento a entidade, foi justificado um equívoco no pagamento a



Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria SEASH 001/2021

colaboradora Priscila Dias Lopes, conforme Despacho 4 do memorando 15.413/2022.

4. Documentos comprobatórios da despesa:

Após a análise da prestação da 8ª parcela, constatou-se que os documentos comprobatórios estavam de acordo.

5. Conclusão:

O objetivo proposto pelo Plano de Trabalho no que tange à aplicação dos recursos financeiros, bem como às atividades de fortalecimentos de vínculos, foram atingidos integralmente.

Com relação a contrapartida que se encontra superior ao valor apresentado no relatório de execução financeira, enquanto comissão entende-se que não houve dano ao erário, pois o equívoco ocorreu com recursos provenientes da instituição, conforme extrato apresentado na justificativa anexa no Despacho 04 do memorando 15.413/2022.

Desta forma, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas referente a 8ª parcela do TC nº 024/2021.

Imbituba/SC, 19 de outubro de 2022.

Viviane Marques Bezerra
Presidente

Edna dos Santos Souza Demétrio
Secretária

Júlia Maciel
Membro

Rafael Satorno
Membro